

Processo: TC 020.410/2014-0
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Carlos Pessoa Neto

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, *via Segest/Scbex*, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Carlos Pessoa Neto	07/06/2014	8.246/2013-TCU-1ª Câmara, TC 012.631/2010-8	Débito - item 9.2.1

Observação: Anotações referentes à localização do endereço do responsável constam na Ficha de Informações do Responsável - FIP.

SECEX-PB, 25 de agosto de 2014.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração
Substituto

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2014, de 03/02/2014, publicada no BTCU nº 07, de 06/03/2014.